



**GOVERNO DE  
IMBITUBA**

MENSAGEM Nº 029/2022

Imbituba, 30 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Elísio Sgrott  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e  
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual 2022-2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e abertura de Crédito Adicional Especial para a Prefeitura Municipal de Imbituba no Orçamento de 2022, e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos SEFAZ, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
**Prefeito**



**PROJETO DE LEI N.º 5.448/2022.**

Anexo a Mensagem 029, de 30 de março de 2022.

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual 2022-2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e abertura de Crédito Adicional Especial para a Prefeitura Municipal de Imbituba no Orçamento de 2022, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA** Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025, Lei nº 5.225/2021, de 16/07/2021:

ÓRGÃO	51	SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO – SEFIC
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO – SEFIC
AÇÃO	2.095	Convênio Cooperação Polícia Civil

**Art. 2º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à inclusão das modalidades abaixo discriminadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, Lei nº 5.246, de 07 de outubro de 2021:

ÓRGÃO	51	SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO – SEFIC
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO – SEFIC
PROGRAMA	14	GESTÃO URBANA
AÇÃO	2.095	Convênio Cooperação Polícia Civil
MODALIDADE	3.3.90 – Aplicações Diretas	
MODALIDADE	4.4.90 – Aplicações Diretas	

**Art. 3º** Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), no orçamento LOA-2022, referente a Lei nº 5.257, de 24/11/2021 para novas dotações orçamentárias, como segue:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO – SEFIC**

Convênio Cooperação Polícia Civil

06.181.0014-2.095

3.3.90.00.00.00.00.00.00.1.1000 (0107) Aplicações Diretas 30.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.00.1.1000 (0108) Aplicações Diretas 30.000,00

**Total 60.000,00**



**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO – SEGAB**

**Parceria com Segurança - Porto**

06.181.0003.2.083

3.3.90.00.00.00.00.00.00.1.1000 (0006) Aplicações Diretas 50.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00.00.1.1000 (0007) Aplicações Diretas 10.000,00

**Total 60.000,00**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 29 de março de 2022.

**Rosenvaldo da Silva Junior**  
Prefeito